



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2024

Humaitá, 13 de março de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, ENI MARINA DICKEL PIMENTEL (10º colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA** Padrão 01, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de março de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

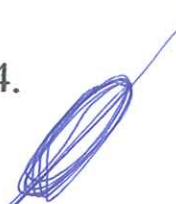


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

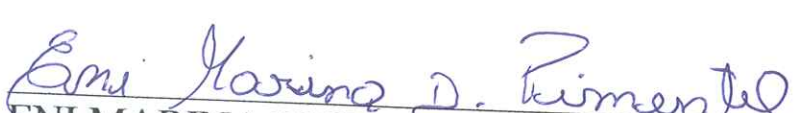
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr^a. ENI MARINA DICKEL PIMENTEL, aprovada em 10º lugar no Concurso Público para o cargo de MERENDEIRA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 138/2024 de 13 de março de 2024.

Humaitá, 13 de março de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


ENI MARINA DICKEL PIMENTEL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu ENI MARINA DICKEL PIMENTEL, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2024, de 13 de março de 2024, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Padrão 01, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ENI MARINA DICKEL PIMENTEL
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:

ESTELA CRISTINA PENZ

EDUARDA SCHNEIDER